



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 071

INCORPORA ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionária THEREZA BORIM DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, nos termos do processo nº 377/91-DRH, com base no Artigo 124, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1290/88, a partir de 06.03.92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Journal
Secretaria Municipal de Umuarama
de Paraná

DECRETO Nº 071

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 5168 DE 16/03/92
SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA